



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020.

OBJETO: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

TIPO: Menor Preço Global.

VALOR: R\$ 7.200,00

FORNECEDOR: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Roque, 21 de julho de 2020.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações
Compras e Contratos
fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 1/2020.

Processo Administrativo nº 9/2020.

Objeto: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 7.200,00.

Fornecedor: GOVERNET EDITORA LTDA – EPP

Respaldado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis sob nº 100/2020, para contratar a empresa GOVERNET EDITORA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.316.919/0001-38, objetivando a contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e consultoria referentes ao boletim assinado.

Publique-se e cumpra-se.

São Roque, 20 de julho de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



PARECER N° 100/2020

DISPENSA N° 1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 9/2020

OBJETO: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei n° 8.666/1993 (Solicitação n° 91/2020).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00.

FORNECEDOR: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

RELATÓRIO

Encaminha-nos para apreciação o presente processo administrativo relativo a dispensa de licitação na modalidade menor preço global sob o n° 9/2020-L, cujo procedimento se objetiva dispensar, na forma do art. 24,

inciso II da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Consultada a regularidade da empresa GOVERNET EDITORA LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 07.316.919/0001-38, a qual oferece suporte a todos os temas referentes à gestão pública, em especial a CND/INSS, CRF/FGTS, CNDT/TST, CNPJ/Receita Federal e Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação do TCESP, verificamos que a mesma se encontra em situação regularizada.

Com relação ao preço proposto visando a prestação do objeto em análise, verifica-se que o valor foi reajustado, mas há disponibilidade financeira conforme foi juntado nos autos uma cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 12, datada de 08/07/2020, no qual demonstra a existência de suporte financeiro para as despesas decorrentes deste procedimento de inexigibilidade de licitação.

Consultados alguns preços praticados no mercado verificamos que o valor é tabelado, e justificando o preço, conforme determina o artigo 26, III da Lei Federal 8.666/93 e há no procedimento comparativo de 3(três) fornecimentos para outros Órgãos Públicos ou pessoas privadas e alterado de acordo com o tipo de pacote contratado, os valores apresentados foram na

ordem de: R\$ 8.620,00, Prefeitura do Município de Votuporanga- SP; R\$ 8.620,00, no Tribunal de Contas do Distrito Federal- DF; e R\$ 8.901,87, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo- SP e assim condizente com o praticado no Mercado.

Assim sendo a contratação da Empresa Governet Editora é legal e faz-se necessária para que possa, quando necessário, ter uma outra fonte de orientação jurídica, haja vista o corpo de profissionais especializados nos temas de Direito Administrativo e por contar com vasta experiência profissional a respeito da Administração Pública.

Finalmente, justificamos que este procedimento de Inexigibilidade nº 1/2020 está em consonância com o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista a contratação de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, com Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado, pelo preço de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Em síntese, breve relatório.

Recentemente, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, que "autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020".

De acordo com a Medida Provisória, os valores para dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II, do caput do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, foram alterados, durante o estado de calamidade, decorrente da pandemia da COVID-19, reconhecido por Decreto Legislativo Federal. Assim, os valores para a dispensa de licitação, foram assim estabelecidos:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Grifo nosso)

À luz do preconizado na Medida Provisória nº 961/2020, e considerando os valores que envolvem a contratação, já estaria plenamente justificada a dispensa de licitação.

Insta observar que, a licitação prévia é a regra para contratações envolvendo a Administração Pública, com as exceções legalmente previstas, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções está a de licitação dispensável, que é toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier. Nela, há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência está inserida na competência discricionária da Administração.

Tais hipóteses, por constituírem exceção à regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.

Dentre essas previsões legais, consta a do artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O artigo 23, inciso II, dispõe, por sua vez:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Tais valores foram atualizados pelo Decreto nº 9412/2018 que assim dispõe:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por fim, como alhures dito, a Medida Provisória nº 961/2020, amplia esses valores, durante o estado de calamidade, decorrente da pandemia da COVID-19, no caso em tela, para até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dispensa de licitação para tal contratação.

Assim sendo, nota-se que a quantia a ser expendida para a contratação do serviço ora em análise está dentro do limite de valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro. Ademais, segundo previsão, a Câmara possuiu dotação orçamentária para tal serviço.

Portanto, conclui-se que compra do objeto da presente dispensa subsuma-se à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim

parecer conveniente ao gestor. Não obstante, convém anotar que a empresa contratada deve obedecer às condições de habilitação, previstas no artigo 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 17 de julho de 2020

VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica



INEXIGIBILIDADE nº 1/2020.

Processo Administrativo nº 9/2020.

Tipo: Menor Preço Global.

À

Assessoria Jurídica da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 10 de julho de 2020.

Venho, por meio deste, solicitar a fineza de Vossa Senhoria no sentido de que seja analisado o procedimento de inexigibilidade de licitação sob o Processo nº **9/2020**, cujo objeto é a "Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Respeitosamente,

FERNANDES SANTOS RIBEIRO

Assistente de Licitações Compras e Contratos



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHA DE FORNECEDOR BEM COMO PREÇO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE nº 1/2020.

Processo Administrativo nº 9/2020.

Objeto: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 7.200,00.

FORNECEDOR: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação visando a contratação de assinatura anual de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, com cortesia especial do Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias sobre temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e suporte de consultorias referentes ao boletim assinado.

O serviço pretendido é prestado pela empresa GOVERNET EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.919/0001-38, com sede na Rua Wágia Kassab Khury, 115 - São Lourenço CEP 82.210-100 – Curitiba/PR; a qual elabora e distribui com exclusividade no território brasileiro os Boletins Técnicos e Informativos da "Revista Governet - A Revista do Administrador Público", produzidos com Direitos Autorais de Títulos registrados no Instituto

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia IBICT (Internacional Standard Serial Number), certificado pelos seguintes códigos ISSN:

- ISSN 1809-6646;
 - ISSN 1984-488X;
 - ISSN 1809-6670;
 - 1809-6689; e
- Governet. Boletim de Licitações e Contratos -
 - Governet. Boletim de Convênios e Parcerias -
 - Governet. Boletim de Orçamentos e Finanças -
 - Governet. Boletim de Recursos Humanos - ISSN 1809-6689; e
 - Governet. Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal - ISSN 2237-8006.

Os Boletins acima descritos são periódicos jurídicos mensais que representam fonte contínua e atualizada de artigos técnicos, manifestações das cortes de contas e dos tribunais, legislação especializada, entre outros assuntos. Encontra-se no Procedimento Administrativo nº 9 de 08/07/2020 o Atestado de Exclusividade apresentado pela empresa.

Além do mais, oferece suporte a questões que envolvam outros ramos de direito administrativo, como o Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito do Trabalho, Direito Tributário, desde que haja relação direta com administração pública.

Consultada a regularidade da empresa GOVERNET EDITORA LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 07.316.919/0001-38, a qual oferece suporte a todos os temas referentes à gestão pública, em especial a CND/INSS, CRF/FGTS, CNDT/TST, CNPJ/Receita Federal e Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação do TCESP, verificamos que a mesma se encontra em situação regularizada.

Com relação ao preço proposto visando a prestação do objeto em análise, verifica-se que o valor foi reajustado, mas há disponibilidade financeira conforme foi juntado nos autos uma cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 12, datada de 08/07/2020, no qual demonstra a existência de suporte financeiro para as despesas decorrentes deste procedimento de inexigibilidade de licitação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Consultados alguns preços praticados no mercado verificamos que o valor é tabelado, e justificando o preço, conforme determina o artigo 26, III da Lei Federal 8.666/93 e há no procedimento comparativo de 3(três) fornecimentos para outros Órgãos Públicos ou pessoas privadas e alterado de acordo com o tipo de pacote contratado, os valores apresentados foram na ordem de: R\$ 8.620,00, Prefeitura do Município de Votuporanga- SP; R\$ 8.620,00, no Tribunal de Contas do Distrito Federal- DF; e R\$ 8.901,87, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo- SP e assim condizente com o praticado no Mercado.

Assim sendo a contratação da Empresa Governet Editora é legal e faz-se necessária para que possa, quando necessário, ter uma outra fonte de orientação jurídica, haja vista o corpo de profissionais especializados nos temas de Direito Administrativo e por contar com vasta experiência profissional a respeito da Administração Pública.

Finalmente, justificamos que este procedimento de Inexigibilidade nº 1/2020 está em consonância com o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista a contratação de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, com Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado, pelo preço de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

São Roque, 10 de julho de 2020.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações
Compras e Contratos



CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

Rua São Paulo 355 J. Renê

50804079/0001-81

Exercício: 2020



em : 08/07/2020 9:29

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 12

Ficha Nº : **14** Processo Nº : **61/2019**

Unidade : 013030 Camara Municipal

Funcional : 01.031.0003.2304.0000 Manutenção da Câmara Municipal

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: 00091/20 Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.126.000,00	0,00	0,00	624.385,85	501.614,15

Data Histórico

08/07/2020 Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado.

VALOR DA RESERVA **7.200,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 7.200,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 476.558,15



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício Licitação/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020.

Processo Administrativo nº 9/2020.

Objeto: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Global: 7.200,00

À
Contabilidade da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 08 de julho de 2020.

Venho, por meio deste, solicitar a fineza de Vossa Senhoria no sentido de que seja apresentado um demonstrativo de disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas decorrentes do procedimento licitatório, constante do Processo nº **9/2020**, cujo objeto acima descrito.

Respeitosamente,

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações compras e Contratos



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020.

Processo Administrativo nº 9/2020.

Objeto: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Tipo: Menor Preço Global.

Autorizo a abertura de licitação na modalidade de inexigibilidade, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

São Roque, 08 de julho de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00091/20	08/07/2020	SOLICITAÇÃO DE BOLETIM PERIÓDICO GOVERNÉT	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
08/07/2020	08/07/2020	DIRETORIA GERAL	YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	012.003.001 ASSINATURA ANUAL DE BOLETIM ADM. PÚB. E GESTÃO MUNICIPAL	SERV	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1041	GOVERNÉT EDITORA LTDA	7.200,00	7.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1041	GOVERNÉT EDITORA LTDA	7.200,00	7.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7.200,00	7.200,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1041	GOVERNÉT EDITORA LTDA 07.316.919/0001-38	7.200,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1041	GOVERNÉT EDITORA LTDA	7.200,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		7.200,00

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Digitador (a)
Fernandes Santos Ribeiro



CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81



Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00091/20	YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO	08/07/2020

Descrição

SOLICITAÇÃO DE BOLETIM PERIÓDICO GOVERNAT

Poder	CÂMARA
Órgão	Legislativo
Setor Solicitante	Diretoria Geral
Centro de Custo	25 DIRETORIA GERAL
Placa	

Observação

Trata-se da assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet Editora Ltda-ME, com cortesia especial o Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; por inexigibilidade na forma do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (Solicitação nº 91/2020).

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	012.003.001	ASSINATURA ANUAL DE BOLETIM ADM. PÚBL. ESERV		1	0	25	DIRETORIA GERAL

YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO em 10/07/2020 16:29:43
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasao Roque/documentos/autenticar> e informe o código W3X5-T3E2-U0D5-H9M1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

14.261,00

GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

Rua Wagia Kassab Khury, 115
São Lourenço
Curitiba - PR
CEP: 82210-100
FONE: 3328-5524

A Revista do Administrador Público

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 935

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0307 3169 1900 0138 5500 1000 0009 3514 1536 6430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200055799964 23/03/2020 15:21:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033479538

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.316.919/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ / CPF

54.138.268/0001-13

DATA DA EMISSÃO

23/03/2020

ENDEREÇO

Praça dos Tres Poderes, 002

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

13720-970

DATA DE ENT / SAI

23/03/2020

MUNICÍPIO

Sao Jose do Rio Pardo

FONE / FAX

(19) 3608-5252

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.213,38

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

1.952,38

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

14.261,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FRETE POR CONTA

Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

34.028.316/0020-76

ENDEREÇO

R JOAO NEGRAO 1251

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RCWAPGM	ASSINATURA ELETRÔNICA DO BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL DA REVISTA GOVERNAT Trib aprox R\$: 373,88 Federal, R\$: 1602,34 Estadual	49029000	0300	6101	UN.	1,000	8.901,87	8.901,87					
WLC	ASSINATURA ELETRÔNICA DO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Trib aprox R\$: 307,08 Federal, R\$: 1316,07 Estadual	49029000	0300	6101	UN.	1,000	7.311,51	7.311,51					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA ANUAL COM EDIÇÕES MENSIS DOS PERIÓDICOS: "BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL" e "BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", EDITADOS PELA GOVERNAT EDITORA LTDA. - COM CORTESIA DOS BOLETINS DE RH E OF. - REF. NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE0106 de 13/03/2020.- NF-e emitida por empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 3041-4 - C/c 113.152-4 - Banco Bradesco S/A (237) Ag. 1342-0 - C/c 111.496-4 - Trib aprox R\$: 680,96 Federal, R\$: 2918,41 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

17.240,00

SÉRIE 1

GOVERNAT EDITORA LTDA - EPP

Rua Wagia Kassab Khury, 115
São Lourenço
Curitiba - PR
CEP: 82210-100
FONE: 3328-5524

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 855

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0107 3169 1900 0138 5500 1000 0008 5516 4170 3768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190011439257 21/01/2019 11:15:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033479538

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.316.919/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ / CPF

00.534.560/0001-26

DATA DA EMISSÃO

21/01/2019

ENDEREÇO

Praça do Buriti, s/n - PAL PR COSTA SILVA

BAIRRO / DISTRITO

PLANO PILOTO

CEP

70075-901

DATA DE ENT / SAI

21/01/2019

MUNICÍPIO

Brasilia

FONE / FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0738422200176

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Remetente				34.028.316/0020-76
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R JOAO NEGRAO 1251	Curitiba	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RGAPGM	ASSINATURA GOVERNAT DO BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL Trib aprox R\$: 362,04 Federal, R\$: 1551,60 Estadual	49029000	0300	6101	UN	1,000	8.620,00	8.620,00					
RCWOF	ASSINATURA DO BOLETIM DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA REVISTA GOVERNAT Trib aprox R\$: 362,04 Federal, R\$: 1551,60 Estadual	49029000	0300	6101	UN.	1,000	8.620,00	8.620,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL COM EDIÇÕES MENSAS DOS PERIÓDICOS: "BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL" e "BOLETIM DE ORÇAMENTO E FINANÇAS" EDITADOS PELA GOVERNAT EDITORA LTDA., COM VIGÊNCIA DE JAN/ a DEZ/2019.- REF. NOTA DE EMPENHO Nº 2019/NE00057 de 17/01/2019.- NF-e emitida por empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 3041-4 - C/c 113.152-4. - Banco Bradesco S/A (237) Ag. 1342-0 - C/c 111.496-4.
- Trib aprox R\$: 724,08 Federal, R\$: 3103,20 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

8.620,00



GOVERNEM EDITORA LTDA - EPP

Rua Wagia Kassab Khury, 115
São Lourenço
Curitiba - PR
CEP: 82210-100
FONE: 3328-5524

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 884

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0507 3169 1900 0138 5500 1000 0008 8419 4055 2288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190080996177 08/05/2019 14:32:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033479538

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.316.919/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CNPJ / CPF

46.599.809/0001-82

DATA DA EMISSÃO

08/05/2019

ENDEREÇO

Rua Pará, 3227

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

15502-236

DATA DE ENT / SAI

08/05/2019

MUNICÍPIO

Votuporanga

FONE / FAX

(17) 3405-9700

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.620,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	FRETE POR CONTA Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF 34.028.316/0020-76
ENDEREÇO R JOAO NEGRAO 1251	MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RCWAPGM	ASSINATURA ELETRÔNICA DO BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL DA REVISTA GOVERNEM Trib aprox R\$: 362,04 Federal, R\$: 1551,60 Estadual	49029000	0300	6101	UN.	1,000	8.620,00	8.620,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA ANUAL COM EDIÇÕES MENSASIS DO PERIÓDICO: "BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL" EDITADO PELA GOVERNEM EDITORA, E COMO CORTESIA O "BOLETIM DE CONVÊNIOS E PARCERIAS", REF. AO PEDIDO DE EMPENHO Nº 03499/19 DE 06/05/2019.- NF-e emitida por empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTO DESTA NOTA FISCAL - Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 3041-4 - C/c 113.152-4. - Banco Bradesco S/A (237) Ag. 1342-0 - C/c 111.496-4. - Trib aprox R\$: 362,04 Federal, R\$: 1551,60 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 08/07/2020 às 14:30:09

Em 08/07/2020 às 14:25:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: GOVERNET EDITORA LTDA
CNPJ: 07316919000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



1

GOVERNET EDITORA LTDA – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.316.919/0001-38
NIRE: 41205443021

ADEMAR APARECIDO GIMENES, brasileiro, natural de Araçongas, Paraná, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/11/1949, Empresário, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 021.925.439-72, portador da cédula de identidade civil RG nº 705.783-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Teffé, nº 977, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.520-110.

EMERSON ADEMAR GIMENES, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, solteiro, nascido em 09/01/1970, Advogado, inscrito no cadastro de pessoa física nº 288.089.912-53, portador da cédula de identidade RG nº 7.349.332-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Teffé, nº 977, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.520-110.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **GOVERNET EDITORA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.316.919/0001-38**, situada na Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº 860, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.520-120, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº 41205443021, em sessão de 01/04/2005, e subseqüente alterações arquivadas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20051559536, em sessão de 09/05/2005 e sob nº 20074949780, em sessão de 13/11/2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço sede do estabelecimento para **Rua Wagia Kassab Khury nº 115, Bairro São Lourenço, CEP: 82.210-100, Curitiba-Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Ficam inalteradas as demais cláusulas e consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

GOVERNET EDITORA LTDA – EPP
CNPJ: 07.316.919/0001-38
NIRE: 41205443021

ADEMAR APARECIDO GIMENES, brasileiro, natural de Araçongas, Paraná, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/11/1949, Empresário,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:40 SOB Nº 20182071804.
PROTOCOLO: 182071804 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803865428. NIRE: 41205443021.
GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**GOVERNMENT EDITORA LTDA – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.316.919/0001-38
NIRE: 41205443021**

inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 021.925.439-72, portador da cédula de identidade civil RG nº 705.783-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Teffé, nº 977, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.520-110.

EMERSON ADEMAR GIMENES, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, solteiro, nascido em 09/01/1970, Advogado, inscrito no cadastro de pessoa física nº 288.089.912-53, portador da cédula de identidade RG nº 7.349.332-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Teffé, nº 977, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP nº 80.520-110, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob nome empresarial de **GOVERNMENT EDITORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.316.919/0001-38, situada na Rua Wagia Kassab Khury nº 115, Bairro São Lourenço, CEP: 82.210-100, Curitiba-Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº 41205443021, em sessão de 01/04/2005, e subseqüente alterações arquivadas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20051559536, em sessão de 09/05/2005 e sob nº 20074949780, em sessão de 13/11/2007, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOVERNMENT EDITORA LTDA – EPP** e terá sua sede e domicílio na Rua Wagia Kassab Khury nº 115, Bairro São Lourenço, CEP: 82.210-100, Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será a **EDIÇÃO DE REVISTAS, EDIÇÃO DE JORNAIS E EDIÇÃO DE LIVROS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do proprietário	Nº de quotas	CAPITAL	%
ADEMAR APARECIDO GIMENES	7.500	R\$ 7.500,00	50%
EMERSON ADEMAR GIMENES	7.500	R\$ 7.500,00	50%
Total:	15.000	R\$ 15.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:40 SOB Nº 20182071804.
PROTOCOLO: 182071804 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803865428. NIRE: 41205443021.
GOVERNMENT EDITORA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GOVERNET EDITORA LTDA – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.316.919/0001-38
NIRE: 41205443021

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01.04.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMAR APARECIDO GIMENES**, com poderes e atribuições de sempre individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data de resolução, verificada e balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:40 SOB Nº 20182071804.
PROTOCOLO: 182071804 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803865428. NIRE: 41205443021.
GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GOVERNET EDITORA LTDA – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.316.919/0001-38
NIRE: 41205443021

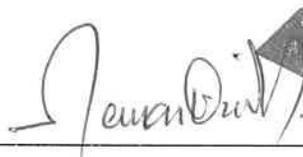
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declaram os sócios que a empresa se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 27 de Agosto de 2018.




ADEMAR APARECIDO GIMENES




EMERSON ADEMAR GIMENES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:40 SOB Nº 20182071804.
 PROTOCOLO: 182071804 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803865428. NIRE: 41205443021.
 GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Lima, 1.421 - Centro Cívico - CEP 80520-174 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3352-3112
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF N° 568.721.009-15

SELO: p7DaJ.r7QUz.TsnDr-Hs3sy.3YJ7i
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de EMERSON ADEMAR
GIMENES (412546) . Dou Fé.*FBX8T3AF-63638E-10*.

Curitiba-PR, 29 de agosto de 2018 - 19:56:07h.

Em Testemunho

da Verdade

() Kelly Caroline () Luciene Buneck () Denise Lillian Witt
França de Silva Antunes



Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Lima, 1.421 - Centro Cívico - CEP 80520-174 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3352-3112
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF N° 568.721.009-15

SELO: p7DUF.GRYnG.8EyJM-Y75Zp.TeHAq
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de ADEMAR APARECIDO
GIMENES (456758) . Dou Fé.*FBJVRQI4-690451-10*.

Curitiba-PR, 30 de agosto de 2018 - 09:04:60h

Em Testemunho

da Verdade

() Kelly Caroline () Luciene Buneck () Denise Lillian Witt
França de Silva Antunes



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 09:40 SOB N° 20182071804.
PROTOCOLO: 182071804 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803865428. NIRE: 41205443021.
GOVERNMENT EDITORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.316.919/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 488336-4

ENDEREÇO: R. WAGIA KASSAB KHURY, 115 - SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 194396/2020

EMITIDA EM: 06/07/2020

VÁLIDA ATÉ: 02/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 74F1.3BBF.AD72.4C3E-6.A66B.6AAF.725D.1653-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOVERNET EDITORA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0544302-1	CNPJ 07.316.919/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/2005	Data de Início de Atividade 01/04/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WÁGIA KASSAB KHURY, 115, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 82.210-100				
Objeto Social EDIÇÃO DE REVISTA , EDIÇÃO DE JORNAIS E EDIÇÃO DE LIVROS				
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
EMERSON ADEMAR GIMENES 288.089.912-53	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADEMAR APARECIDO GIMENES 021.925.439-72	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 14/09/2018	Número: 20182071804	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 05 de agosto de 2019

19/490433-4
19490433


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: GOVERNET EDITORA LTDA - ME**, sediada à Rua Wagia Kassab Khury, 115, Bairro São Lourenço, Curitiba - PR, CEP 82.210-100, inscrita no CNPJ nº 07.316.919/0001-38, associado da Associação Comercial do Paraná sob nº 23.400.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Ademar Aparecido Gimenes, sócio, portador do RG nº 705.783-0 SSP/PR e CPF nº 021.925.439-72.
- 3) **PRODUTO E/OU SERVIÇO:** A editora acima elabora e distribui com exclusividade no território brasileiro os Boletins Técnicos e Informativos da “Revista Governet – A Revista do Administrador Público”, produzidos com Direitos Autorais de Títulos registrados no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT (Internacional Standard Serial Number), certificado pelos seguintes códigos ISSN:
 - **“Governet. Boletim de Licitações e Contratos” - ISSN 1809-6646;**
 - **“Governet. Boletim de Convênios e Parcerias” - ISSN 1984-588X;**
 - **“Governet. Boletim de Orçamento e Finanças” - ISSN 1809-6670;**
 - **“Governet. Boletim de Recursos Humanos” - ISSN 1809-6689;**
 - **“Governet. Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal” - ISSN 2237-8006.**
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Governet Editora Ltda Me**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Ofício do IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e certidão confirmando os respectivos códigos de ISSN.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/07/2020 às 14:49:08 (GMT -3:00)

Governnet-Junho 2020

 ID única do documento: #0e716d65-d2c2-4251-8dda-3db2f9e1d354

Hash do documento original (SHA256): f6b60c8c44d7c129b52bbee103b0132484c250859ebc57e32e463212a43676c6

Este Log é exclusivo ao documento número #0e716d65-d2c2-4251-8dda-3db2f9e1d354 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**
Assinou em 08/07/2020 às 15:27:49 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
08/07/2020 às 14:49:06 (GMT -3:00)	Luciana Quadros solicitou as assinaturas.
08/07/2020 às 15:27:49 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 179.129.66.230), assinou.
08/07/2020 às 15:27:49 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 21/07/2020

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00131/20	21/07/2020					
Fornecedor	GOVERNET EDITORA LTDA			COD:	1041	
Endereço:	R WAGIA KASSAB KHURY	Nº: 115		CNPJ:	07.316.919/0001-38	
	CURITIBA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
012.003.001	ASSINATURA ANUAL DE BOLETIM ADM. PÚBL. E GESTÃO M	SERV	1	7.200,00	DIRETORIA GERAL	
TOTAL PEDIDO						7.200,00

000009/20 - INEXIGIBILIDADE: 1

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/20 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 7 - Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e Consultorias referente ao boletim assinado.

YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO

Interessado \ Responsável

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CONTRATO Nº 05, DE 22/07/2020.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01, DE 08/07/2020.
PROCESSO Nº 009, DE 08/07/2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BOLETIM GOVERNMENT ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E A GOVERNMENT EDITORA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, adiante nomeadas e qualificadas, declaram e ajustam, através deste INSTRUMENTO DE CONTRATO, o que adiante se contém.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1.1. **CONTRATANTE:** A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 50.804.079/0001-81, com sede na Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, Município de São Roque, Estado de São Paulo, Cep: 18.135-125, neste ato representada por seu Presidente, senhor **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 21.875.604-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.569.718-21.

1.2. **CONTRATADA:** GOVERNMENT EDITORA LTDA, com sede na Rua Wagia Kassab Khury nº 115, São Lourenço, Curitiba - PR, CEP 82.210-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.919/0001-38, representada pelo Sócio - Gerente **ADEMAR APARECIDO GIMENES**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 705.783-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 021.925.439-72.

2. DECLARAÇÕES E DISPOSIÇÕES DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O Contrato decorre de processo regular de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Documento TC 16108/13.

2.2. Trata-se o objeto do presente contrato a aquisição/fornecimento junto à GOVERNMENT EDITORA LTDA de 01 (uma) assinatura do exemplar periódico do Boletim Government de Administração Pública e Gestão Municipal, conforme Carta Proposta, datada de 09/07/2020, contemplando ainda o fornecimento gratuito dos seguintes exemplares: Coleção Government de Direito Administrativo – Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993 e Anotações ao Pregão.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2.3. Faz parte do presente contrato os serviços de consultoria e acesso as edições eletrônicas dos produtos relacionados no item anterior.

3 – DO VALOR:

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3.2. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

3.3. Não será permitido, em hipótese alguma, o reajuste dos preços.

4 – DA ENTREGA:

A Contratada efetuará as entregas dos produtos, mensalmente, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no processo, os quais deverão ser entregues na Sede da Contratante, sendo o objeto conferido e atestado pelo Dra. Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica.

5 – DO PAGAMENTO:

O pagamento pelo fornecimento de que trata este contrato será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, em uma única parcela, contados da data da primeira entrega dos produtos e serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

Da Contratada:

- Fornecer os exemplares eletrônicos mensalmente;
- Encaminhar os exemplares eletronicamente no email: virginia@camarasaoroque.sp.gov.br;
- Senha exclusiva;
- Disponibilizar CONSULTORIA GRATUITA durante a vigência da assinatura do periódico;
- Atendimento on line pelo site www.governet.com.br;
- Newsletter semanal;
- Disponibilizar Banco de Dados pela Internet, durante a vigência da assinatura, com senha exclusiva;
- Revista eletrônica mensal;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, conforme estabelece o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993.

Da Contratante:

- Efetuar o pagamento mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente certificada pela Comissão ou pessoa designada no caso de contratação, na forma do item 3.1 do presente contrato.

7 – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

7.1. Este Contrato terá validade a partir de 01/09/2020 até 31/08/2021.

8. – DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

- 8.1. Aplicam-se à presente contratação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 8.2. Quando aplicada a multa, esta poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou recolhida.
- 8.3. A multa de mora será calculada progressiva e cumulativamente sobre o valor da obrigação não cumprida.

9. - DAS NORMAS REGEDORAS DO CONTRATO

- 9.1. A presente contratação encontra-se vinculada a Carta Proposta anexa da CONTRATADA, a qual faz parte integrante desta avenca, como se aqui estivesse transcrita.
- 9.2. Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie.

10 - DA RESCISÃO

- 10.1. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos e condições ora firmados, obedecidas também as disposições constantes dos artigos 77/78 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- 10.2. A inexecução parcial ou total do ajuste ensejará a rescisão contratual, obedecendo-se ao disposto no artigo 79, acarretando as conseqüências contidas no inciso IV, do artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo IV, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, observados, porém, os termos e condições deste



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Contrato.

- 10.3. A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações contratuais de ambas as partes, ressalvadas as vencidas até aquela data por imposições constantes da presente avenca.

11 - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de São Roque do Estado de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Roque, 22 de julho de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

ADEMAR APARECIDO GIMENES
GOVERNÉT EDITORA LTDA.
CPF nº 021.925.439-72

Testemunha 1
(assinatura e nº do CPF)
Mauracy Moraes de Oliveira
CPF 122.502.509-56
RG.: 21.199.462-5

Testemunha 2
(assinatura e nº do CPF)
Eduinil Vieira Santana GIMENES
CPF 248.782.432-87

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CONTRATADO: Governet Editora Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05, de 22/07/2020

OBJETO: Aquisição de uma assinatura do exemplar periódico do Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Virgínia Cocchi Winter – OAB: 251991

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 22 de julho de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Virgínia Cocchi Winter

Cargo: Assessora Jurídica

CPF: 311.584.078-07

RG: 43.580.121- 1

Data de Nascimento: 30/09/1982

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê - São Roque, SP Cep: 18135-125

E-mail institucional: virginia@camarasaoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: virginia@camarasaoroque.sp.gov.br

Telefone(s) (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Israel Francisco de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 122.569.718-21

RG: 21.875.604-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 11/03/1969

Endereço residencial completo: Rua Governador Carvalho Pinto nº 330, casa 30, Jardim Boa Vista, São Roque – SP, Cep: 18132-380

E-mail institucional: madeli@camarasaoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: israel.f.d.oliveira@gmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ademar Aparecido Gimenes

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 021.925.439-72

RG: 70.783-0 SSP/PR

Data de Nascimento: 21/11/1949

Endereço residencial completo: Rua Wagia Kassab Khury nº 115, São Lourenço, Curitiba - PR, CEP 82.210-100

E-mail institucional: governet@governet.com.br

E-mail pessoal: atendimento@governet.com.br

Telefone(s): (41) 3328-5524

Assinatura: _____

De: amanda@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 11:12
Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br; liliam@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br; 'Madelí Figueira'
Assunto: RES: Publicar no Jornal - Extrato de Contrato

Bom dia prezados,

Acusamos o recebimento deste e-mail e informamos que sairá publicado no Jornal da Economia de 31.07.2020.

AMANDA CÓLLO
Assessora de Comunicação Social /
Jornalista
MTB: 57524/SP

amanda@camarasaoroque.sp.gov.br
Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11)
4784 –8444

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 10:59
Para: liliam@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br; 'Madelí Figueira' <madeli@camarasaoroque.sp.gov.br>;
amanda@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Publicar no Jornal - Extrato de Contrato

Bom dia,
Segue em anexo o Extrato do Contrato nº 05/2020 - Boletim Governet - para publicação no Jornal.

Respeitosamente,

Fernandes Santos Ribeiro

Assistente de Compras e Licitações

Tel cel : (11) 99707-7160

FONE/PABX : (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

De: liliam@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 09:13
Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: amanda@camarasaoroque.sp.gov.br; mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Publicar no site da Câmara - Boletim Governet

Publicado

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Contrato-N%C2%BA-05-Boletim-Governet-assinado.pdf>

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 17:27
Para: liliam@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: amanda@camarasaoroque.sp.gov.br; mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Publicar no site da Câmara - Boletim Governet

Boa tarde,

Por gentileza publicar no site da Câmara o Contrato nº 05/2020 , em anexo – Boletim Governet

Respeitosamente,

Fernandes Santos Ribeiro
Assistente de Compras e Licitações
Tel cel : (11) 99707-7160
FONE/PABX : (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2020		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	A5	31/07/20
EDIÇÃO 1103			

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020: Processo nº 009, de 08/07/2020; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GOVERNET EDITORA LTDA-EPP; Objeto: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Coleção Governet de Direito Administrativo – Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993 e Anotações ao Pregão, Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado; Assinatura: 22/07/2020; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual; Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021; Modalidade: Inexigibilidade - artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 4469397
Usuário: ...
Descrição do Pacote: Ajuste Governet Editora
Data de Abertura: 05/08/2020

Dados do Documento

Id. do Documento: **8160947**
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: AJUSTE
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 05/08/2020 12:15:44
Mes/Ano de Referência: 1/2020

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar



MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.**Dados do Pacote**

Id. do Pacote: 4465937
Usuário: ...
Descrição do Pacote: Licitação nº 9 2020 - Inexigibilidade Governet Editora
Data de Abertura: 04/08/2020

Dados do Documento

Id. do Documento: **8156881**
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: LICITACAO-REGISTRO-PRECOES-NAO-CONTRATACAO-DIRETA
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 04/08/2020 16:13:38
Mes/Ano de Referência: 1/2020

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar

Curitiba, 09 de Julho de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Att: Sr. Mauracy Moraes de Oliveira
São Roque - SP

Prezados (as) Senhores (as),

A **Governet Editora** divulga, por meio dos Boletins Governet, informações que auxiliam o trabalho desenvolvido pelos gestores públicos. São quinze (15) anos de trabalho desenvolvido no intuito de subsidiar a atuação da Administração Pública Brasileira.

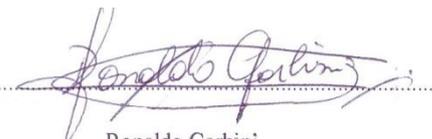
Os Boletins Governet são periódicos jurídicos mensais, divididos nos cinco grandes temas do Direito Administrativo, quais sejam: **Administração Pública e Gestão Municipal; Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; e Convênios e Parcerias.** Esses periódicos representam fonte contínua e atualizada de artigos técnicos, manifestações das cortes de contas e dos tribunais, legislação especializada, entre outros assuntos.

Cabe ressaltar que a Governet é a única no mercado que aborda todos os temas referentes à gestão pública: licitações, contratos administrativos, parcerias com o setor privado, servidores públicos (estatutários e celetistas), orçamento público, finanças públicas e gestão municipal. Além dessas áreas do Direito Administrativo, a Governet também oferece suporte a questões que envolvam outros ramos do Direito, como Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito do Trabalho, Direito Tributário, entre outros, desde que haja relação direta com a gestão pública.

O corpo de profissionais da Governet é especializado nos temas do Direito Administrativo e conta com vasta experiência profissional a respeito da Administração Pública. Desse modo, as orientações e os textos publicados nos boletins Governet constituem material de produção intelectual singular.

Assim, tomamos a liberdade de oferecer a seguinte proposta comercial, referente à aquisição da assinatura anual dos Boletins Governet, na forma **eletrônica.**

Atenciosamente,


Ronaldo Garbini

Curitiba, 09 de Julho de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Att: Sr. Mauracy Moraes de Oliveira
São Roque - SP

Prezados (as) Senhores (as),

Governet Editora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.316.919/0001-38, com sede em Curitiba, estado do Paraná, responsável pela publicação dos **Boletins Governet – A Revista do Administrador Público** -, tem o prazer de apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** para aquisição de **assinaturas anuais, com edições mensais na modalidade eletrônica**, referente ao boletim abaixo especificado(s):

Qt.	Boletim/Assinatura	Período	Valor unitário.	Desconto	Valor total
01	<u>Boletim de Adm. Pública e Gestão Municipal</u>	12 meses	R\$ 8.901,87	R\$ 1.701,87	R\$ 7.200,00
01	<u>Boletim de Licitações e Contratos</u>	12 meses	R\$ 7.311,51	CORTESIA	CORTESIA

Valores com impostos e fretes inclusos - Forma de Pagamento: À vista - contra apresentação de Nota Fiscal/ Fatura – Validade da proposta: 60 dias - Pagamento: Banco do Brasil S.A. (001) ag. 3041-4 - c/c 113.152-4 - Governet Editora Ltda.

A Assinatura nas modalidades eletrônica contempla:

- 1) **REVISTA ELETRÔNICA (Web) – SENHA** – permite acesso ilimitado pelos colaboradores internos por meio de senha de uso exclusivo, para pesquisas no Banco de Dados Governet;
- 2) **ÁREA DO CLIENTE** – área exclusiva no site (www.governet.com), na qual é possível formular dúvidas, alterar cadastro e senha, visualizar o histórico de textos lidos, acessar a versão on-line dos Boletins Governet e armazenar as respostas aos questionamentos já realizados;
- 3) **ÍNDICE CUMULATIVO MENSAL** – individualizado por Boletim, disponível no site;
- 4) **NEWSLETTER** envio semanal pelo e-mail cadastrado, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública.

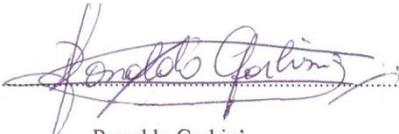
Contempla como Cortesia:

1) DÚVIDAS DOS ASSINANTES – 24 (Vinte e quatro) orientações jurídicas com atendimento limitado às dúvidas dos usuários referentes aos temas publicados nos boletins objeto da assinatura. Questões respondidas por profissionais especializados em Administração Pública, por escrito, no prazo de até 30 horas úteis;

2) ATENDIMENTO EM TEMPO REAL – por telefone (41-3328-5524) ou por **chat on-line**, para questões pontuais que demandem atenção imediata (situações complexas podem demandar prazo para a realização de pesquisa e para a elaboração da respectiva resposta).

3) ASSINATURA digital da obra “Anotações Ao Pregão” – com acesso ilimitado. A obra traz: comentários, doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, sobre a legislação federal do pregão, composta pela Lei nº 10.520/02 e pelos Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 10.024 , de 20 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,


Ronaldo Garbini

Assinantes Governnet

- Agências Nacionais Reguladoras de Serviços Públicos
- Assembleias Legislativas dos Estados
- Câmaras Municipais
- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Casas Militares
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia dos Estados
- Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
- Companhia Docas dos Estados
- Delegacias da Receita Federal
- Departamentos de Estradas de Rodagem – DER
- Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia nos Estados
- Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
- Gerencias Regionais de Administração do Ministério da Fazenda
- Hospitais Públicos Estaduais
- Institutos de Previdência dos Estados
- Institutos do Patrimônio Artístico e Cultural
- Institutos Florestais nos Estados
- Justiça Federal em 1ª Instância nos Estados
- Ministérios Públicos dos Estados
- Ministério do Esporte
- Ministério da Justiça
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Polícia Militar dos Estados
- Polícia Civil dos Estados
- Prefeituras Municipais
- Procuradoria-Geral dos Municípios
- Secretarias de Estados
- Superior Tribunal de Justiça – STJ
- Superior Tribunal Militar - STM
- Senado Federal
- Tribunais Regionais do Trabalho
- Tribunais Regionais Eleitorais
- Tribunais de Contas dos Estados e Municípios
- Tribunais de Justiça dos Estados

CONSULTORIA

Os assinantes da Revista Governet têm à sua disposição uma equipe de consultores para esclarecer dúvidas na área que envolva os temas dos boletins.

As consultas deverão ser formuladas na Área do Cliente, no link em "Formular Questão". O atendimento é feito sempre por escrito e a resposta disponibilizada na Área do Assinante em até 30 horas úteis após a solicitação.

As perguntas enviadas após as 12:00 de sexta-feira terão o prazo contado a partir da segunda-feira ou do próximo dia útil subsequente.

As questões de maior complexidade, ou seja, aquelas que contenham em um único atendimento várias perguntas poderão ser atendidas em um prazo superior a 48 horas.

A resposta da consultoria é objetiva, com fundamentação legal e jurisprudencial, buscando sempre facilitar o trabalho do gestor público, que ganha tempo e agilidade em sua atuação profissional.

A consulta deverá ser formulada objetivamente, podendo a equipe de consultoria solicitar esclarecimentos complementares sempre que se fizer necessário, o que suspenderá o prazo para resposta.

Os assinantes da Revista Governet poderão formular suas dúvidas nos temas que correspondam aos boletins contratados. Caso desejem solucionar dúvidas cujo tema é abordado por outro boletim, entre em contato com nosso setor de vendas para adquirir o serviço.

Governet

A Revista do Administrador Público



Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal

Governet® –
Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal. Ano 10.
Curitiba: Governet, 2020.
ISSN 2237-8003
1. Direito Administrativo. I. Governet
CDU: 35

Trata-se de um periódico completo, pois disponibiliza matérias que envolvem todos os temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na Administração Municipal. Veio suprir as necessidades de prefeituras e câmaras de vereadores, mantendo o leitor atualizado quanto aos assuntos debatidos por renomados especialistas, quer pelas decisões de tribunais superiores, tribunais de justiça estaduais, tribunais de contas, quer pelo conteúdo das respostas de sua consultoria especializada.

Conteúdos publicados:

- **Direito Administrativo** (Autoridade Pública; Submissão à Ordem Jurídica; Função; Princípio do Devido Processo Legal; Princípio da Publicidade; Princípio da Responsabilidade Objetiva; Igualdade das Pessoas Políticas).
- **Direito Municipal Constitucional** (autonomia, competências administrativas e legislativas);
- **Direito Tributário** (competência Municipal para a tributação do IPTU, ITBI e ISSQN, supersimples, fiscalização e programas de parcelamento incentivado);
- **Direito Ambiental** (papel do município no Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e instrumentos de proteção ambiental pertinentes aos municípios);
- **Direito Urbanístico** (gestão das cidades e estatuto das cidades, plano diretor e uso e ocupação dos solos);
- **Direito eleitoral e atuação parlamentar** (mandato, eleições, candidatura, inviolabilidades, direitos e deveres do parlamentar, requisições);
- **Direito Previdenciário** (aposentadoria e pensões, fundo próprio de previdência, previdência complementar, Regime Geral de Previdência, revisão de proventos);
- **Processo legislativo** (competência legislativa, iniciativa, procedimento, deliberação, projeto de lei, modalidades de lei, aprovação, veto, emendas, sanção, comissões);
- **Controle externo** (análise das contas, fiscalização do Executivo, improbidade administrativa);
- **Licitação** (princípios, modalidades, pregão, convite, tomada de preços, concorrência, credenciamento, registro de preços, fases interna e externa, recursos, edital, habilitação, julgamento, homologação, adjudicação, Dispensa, Inexigibilidade);
- **Contrato administrativo** (conceito, execução, alteração, extinção, prorrogação, cláusulas obrigatórias, cláusulas exorbitantes, formalidades, eficácia, pagamento, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, descumprimento, revogação e anulação, nulidades);
- **Serviços e bens públicos** (concessão, permissão, uso, desapropriação, transferência, direitos dos concessionários, tarifas, usuários, extinção, parceria público-privada, afetação e desafetação, alienação, servidão, cessão);
- **Poder de Polícia** (infrações, sanções, fiscalização sanitária, das construções, dos costumes, da segurança e do consumidor);
- **Servidor e empregado público** (regimes: estatutário e celetista, concurso público, remuneração, vencimento, gratificações, adicionais, férias, licenças, afastamentos, cargo, função, carreira, capacitação, terceirização, contrato temporário);
- **Contabilidade pública** (receita, despesa, dívida pública, restos a pagar, créditos adicionais, fundos especiais, patrimônio público, prestação de contas, pagamento, empenho, balanço financeiro e patrimonial, empréstimos, transferências); Leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA, elaboração, modificação, cumprimento, conteúdo);
- **Responsabilidade fiscal** (equilíbrio fiscal, transparência, entes federados, empresas estatais, RGF, RREO, limite de gastos com pessoal, aplicação em saúde e educação, limitação de empenho, impacto orçamentário, previsão de receitas, transferências voluntárias e constitucionais, limites de endividamento). Tem a missão de orientar e auxiliar o gestor municipal no sentido de atender aos reclamos de suas comunidades sem que violem os princípios consagrados na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Transferências/Convênios** - (irregularidades, execução, rescisão, cooperação, prestação de contas, ordenador de despesas, responsabilidades, IN STN n.º 1/1997, subvenções, auxílios, contribuições, transferências voluntárias, repasses constitucionais, fundos especiais).

Além da publicação impressa, o *Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal* também é disponibilizado, como cortesia, na versão eletrônica, que pode ser acessado através da **área do cliente** em "Revistas On-line".

Governet

A Revista do Administrador Público



Boletim Governet de Licitações e Contratos

Governet® –
Boletim de Licitações e Contratos. Ano 16.
Curitiba: Governet, 2020.
ISSN 1809-6646

1. Direito Administrativo. I. Governet
CDU: 35

O Boletim Governet de Licitações e Contratos é uma publicação dividida em seções: *Artigos e Pareceres, Jurisprudência, Tribunais de Contas, Dúvidas dos Assinantes e Legislação Especializada*.

Cada edição impressa contém 100 páginas e é postada aos Assinantes até o dia 20 do mês de referência da edição.

Além da publicação impressa, o Boletim de Licitações e Contratos também é disponibilizado, como cortesia, na forma eletrônica (digital), que pode ser acessado através da **área do cliente** em “Revistas On-line” pelo site www.governet.com.br

O assinante do Boletim Governet de Licitações e Contratos tem acesso para fazer pesquisas, com senha própria personalizada, em um completo BANCO DE DADOS, contendo legislação especializada, jurisprudência, julgados dos tribunais de contas, artigos e pareceres.

Além do conteúdo teórico, o Assinante tem ainda, acesso às respostas emitidas por nossa equipe de consultores às dúvidas frequentes de nossos Assinantes sobre questões práticas do dia a dia daqueles que desenvolvem atividades em licitações e contratos administrativos.

Assuntos publicados:

- **Licitação** (princípios, modalidades, pregão, convite, tomada de preços, concorrência, credenciamento, registro de preços, fases interna e externa, recursos, edital, habilitação, julgamento, homologação, adjudicação);
- **Contrato administrativo** (conceito, execução, alteração, extinção, prorrogação, cláusulas obrigatórias, cláusulas exorbitantes, formalidades, eficácia, pagamento, equilíbrio econômico financeiro, rescisão, descumprimento, revogação e anulação, nulidades);
- **Serviço e bens públicos** (concessão, permissão, uso, desapropriação, transferência, direitos dos concessionários, tarifas, usuários, extinção, parceria público-privada, afetação e desafetação, alienação, servidão, cessão);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNET EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.316.919/0001-38

Certidão nº: 15614823/2020

Expedição: 08/07/2020, às 13:02:47

Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNET EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.316.919/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022202084-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.316.919/0001-38**

Nome: **GOVERNET EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DADOS REFERENTES À EMPRESA GOVERNET EDITORA LTDA.
www.governet.com.br

• **RAZÃO SOCIAL:**

GOVERNET EDITORA LTDA.- EPP - www.governet.com.br

• **CNPJ/MF: nº 07.316.919/0001-38**

• **Endereço:** Rua Wagia Kassab Khury, 115 - São Lourenço
CEP 82.210-100 – Curitiba/PR

• **Correspondências:**

Rua Wagia Kassab Khury, 115 - São Lourenço - CEP 82.210-100 – Curitiba/PR
atendimento@governet.com.br - Fone: (41) 3328 - 5524
e-mail: governet@governet.com.br

• **REG. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ nº 4.120.544.302-**

em 01-04-2005

• **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90.334.795-38**

• **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.305.488.336-4**

• **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL nº 13.0.0072.0438.00-6 000**

• **Representante legal:**

Ademar Aparecido Gimenes, brasileiro, casado, empresário, RG 705.7830/SSP/PR
CPF nº 021.925.439-72 - e-mail: atendimento@governet.com.br
Gerente-Administrativo e representante legal

• **CONTAS BANCÁRIAS:**

• BANCO DO BRASIL S.A. (001) – agência 3041- 4 – c/c nº 113.152-4

• Banco Bradesco (237), Agência: 1342-0 – Centro Cívico – Conta C/ nº. 111.496-4.

• **CNDs, Atestado de Exclusividade** e outros documentos estão disponíveis no site:
acessível através do link:

<http://www.governet.com.br/certidoes.php>

Vossa Senhoria poderá obter mais informações sobre nossos produtos e serviços
também pelo endereço www.governet.com.br - fone/fax (41) 3328 - 5524 - e-mail
atendimento@governet.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.316.919/0001-38
Razão Social: GOVERNET EDITORA LTDA
Endereço: R WAGIA KASSAB KHURY 115 / SAO LOURENCO / CURITIBA / PR / 82210-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070805254925422340

Informação obtida em 09/07/2020 09:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNET EDITORA LTDA
CNPJ: 07.316.919/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:39 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **1476.30FF.EEB3.DAC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.